



02
25/3/86
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 121 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Doute Mesa, se digne S.Exa. determinar, com urgência, a reparação das Ruas Salgueiro e Portela, localizadas no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de abril de 1986.

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que as ruas em questão se encontram completamente intransitáveis pelo péssimo estado de conservação; com referência à Rua Salgueiro, a pedido dos moradores, este Vereador já solicitou - por diversas vezes providências a respeito, rua essa que os moradores, para poderem chegar às suas residências com seus veículos, se utilizam dos passeios, por não oferecer o leito da via pública, condições de tráfego.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Nº 304
01 de 037
29 de 04 / 86

A SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Propositura

Em 29/04/86

SECRETARIA

Of. nº 279/86 - 30.04.86

Barueri, 29 de 04 / 86